

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
010/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO
BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A
EMPRESA ALE & DAN SERVIÇOS,
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Diretor MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 29 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0672808, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.395.635/0001-51, sediada na Rua Américo Rodrigues, nº 137, Patronato, São Gonçalo-RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **ALEXANDRE CÂNDIDO DE ANDRADE MELO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000360/2019-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 20/12/2019, em virtude do disposto no Parágrafo Segundo, da Cláusula Terceira contido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal do contrato, após a repactuação, é de R\$ 136.951,79 (cento e vinte mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), e o valor global do contrato após a repactuação é de R\$ 1.643.421,48 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 01/03/2024, em dois períodos:

2.2.1. De 01/03/2024 a 09/05/2024 sem reajuste do Benefício Social Familiar (BSF);

2.2.2. A partir de 10/05/2024 com o reajuste do Benefício Social Familiar (BSF).



2.3. Objeto da contratação após a repactuação, sem atualização do Benefício Social Familiar (BSF), período de 01/03/2024 a 09/05/2024:

4º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO CCT 2024/2025 – 01/03/2024 a 09/05/2024					
Item	Postos de Trabalho	Qtde. de postos de trabalho	Total Unitário	Total Mensal	Total 12 meses
1	Servente	24	R\$ 5.111,84	R\$ 122.684,15	R\$ 1.472.209,80
2	Encarregado	1	R\$ 6.731,60	R\$ 6.731,60	R\$ 80.779,20
3	Jardineiro	1	R\$ 7.500,67	R\$ 7.500,67	R\$ 90.008,04
Total Geral		26		R\$ 136.916,43	R\$ 1.642.997,16

2.4. Objeto da contratação após a repactuação, com atualização do Benefício Social Familiar (BSF), após 10/05/2024:

4º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO CCT 2024/2025 - APÓS 10/05/2024					
Item	Postos de Trabalho	Qtde. de postos de trabalho	Total Unitário	Total Mensal	Total 12 meses
1	Servente	24	R\$ 5.113,20	R\$ 122.716,79	R\$ 1.472.601,48
2	Encarregado	1	R\$ 6.732,96	R\$ 6.732,96	R\$ 80.795,52
3	Jardineiro	1	R\$ 7.502,03	R\$ 7.502,03	R\$ 90.024,36
Total Geral		26		R\$ 136.951,79	R\$ 1.643.421,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas à REPACTUAÇÃO com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2024, será de R\$ 20.481,21 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) compreendendo ao período de março a maio de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, observados os requisitos previstos no contrato os termos da Cláusula Sétima – Garantia de Execução e no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Empenho: 2024NE000012;

Gestão/Unidade: 240120;
Fonte: 0100000000;
Programa de Trabalho: 172533;
Elemento de Despesa: 339037;
PI: 2000000E-03.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**


MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor

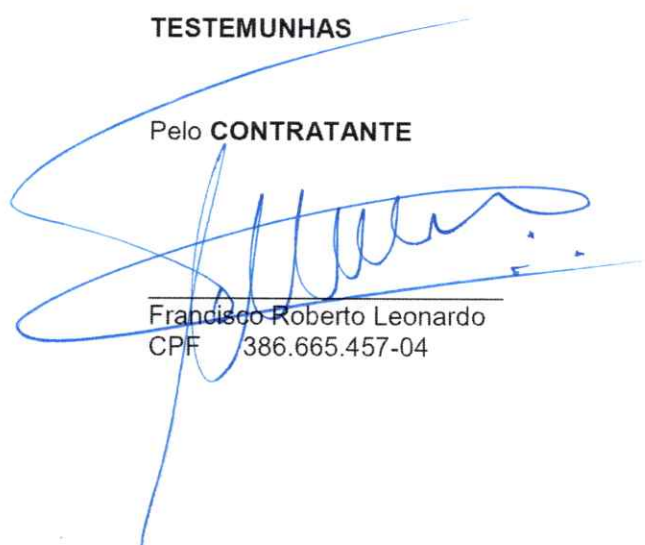
Pela **CONTRATADA**

ALEXANDRE
CANDIDO DE
ANDRADE
MELO:04484279401
ALEXANDRE CÂNDIDO DE ANDRADE MELO
Sócio


Assinado digitalmente por ALEXANDRE CANDIDO DE ANDRADE MELO 04484279401
NF-C/BR: 50107-8/BR: 0/1/AC: 02/4/COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v.3 - 04/3059190001017
O UnificadoReferencia: 0/1/Certificado: PF A1 - CN#
DANIELE ALVES DE SOUZA-SILVA:09501354709
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.25 16:36:59-0300
Foxit PDF Reader versão: 2023.2.0

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**


Francisco Roberto Leonardo
CPF 386.665.457-04

Pela **CONTRATADA**

DANIELE ALVES
DE SOUZA
SILVA:09501354709


Assinado digitalmente por DANIELE ALVES DE SOUZA
SILVA:09501354709
NF-C/BR: 50107-8/BR: 0/1/AC: 02/4/COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v.3 - 04/3059190001017
O UnificadoReferencia: 0/1/Certificado: PF A1 - CN#
DANIELE ALVES DE SOUZA-SILVA:09501354709
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.25 16:36:59-0300
Foxit PDF Reader versão: 2023.2.0

Nome:
CPF